GrandVision

MultiOpticas Grand Optical

PROTOCOLO

GRANDVISION PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA com sede na Rua do Carmo, 102, em Lisboa, pessoa coletiva nº 507 821 092, representada pelo CEO ***Rui Manuel Diniz Borges.***

GRANDOPTICAL PORTUGAL S.A, com sede na Rua do Carmo, 102, em Lisboa, pessoa coletiva nº 504 012 711, representada pelo CEO ***Rui Manuel Diniz Borges.***

&

SOLARIS PORTUGAL, S.A, com sede na Rua do Carmo, 102, em Lisboa, pessoa coletiva nº 507 852 524, representada pelo CEO ***Rui Manuel Diniz Borges***

Com o objetivo de proporcionar aos associados da **IPA (International Police Association)** condições excecionais na compra de produtos óticos, nas lojas **MultiOpticas, GrandOptical & Solaris**, lojas essas distribuídas por todo o país,

GrandVision Portugal, GrandOptical Portugal & Solaris Portugal, celebram com a **IPA - Portugal** o seguinte protocolo:

ART.1

(CONDIÇÕES COMERCIAIS)

1. Beneficiarão os **associados da IPA e seus familiares diretos** de um **desconto de 15% na compra de qualquer produto ótico,** desconto esse que poderá ser acumulado com outras Campanhas Nacionais em vigor, excetuando para a marca MultiOpticas o Conceito de "Preços Leves" ou a Campanha dos Óculos de Sol de valor igual ou inferior a 49€ e também não acumulável com todas as Campanhas existentes nas lojas que mencionem que não são acumulativas com Protocolos (Campanhas Táticas).

2. Ficam excluídos do nº 1 qualquer aquisição ao abrigo do seguro MultiOpticas e também lentes de contacto de uso prolongado que já usufruem de um desconto de 50%.

ART.2

(PUBLICIDADE DO ACTO)

1. Ficam os representantes da IPA - Portugal responsáveis pela divulgação da celebração deste protocolo aos seus colaboradores e utentes por todos os meios de que disponham.

2. Ficam a **GrandVision Portugal, a GrandOptical Portugal e a Solaris Portugal** responsáveis pelo fornecimento de informações sobre a fácil localização das lojas **MULTIOPTICAS, GRANDOPTICAL e SOLARIS** por todo o País.

ART.3

(IDENTIFICAÇÃO)

1. Para usufruir de todas as condições, é necessária a apresentação do cartão de associado da IPA (Este cartão é de renovação anual e cujo modelo se anexa).

ART.4

(DURAÇÃO DO PROTOCOLO)

1. O presente protocolo entra em vigor aquando da sua assinatura e tem a duração de um (1) ano renovável anual e automaticamente sem qualquer limitação.

2. Qualquer das partes tem a faculdade de denunciar o presente protocolo, mediante notificação, com antecedência mínima de um (1) mês, por carta escrita registada.

GrandVision

ART.5

(TRATAMENTO DE DADOS)

1. Relativamente ao tratamento de dados, temos definida uma Política de Privacidade, e que constitui anexo a este protocolo. https://www.multiopticas.pt/politica-de-privacidade

2. Esta Política de Privacidade define e garante todos os direitos dos Titulares dos Dados e sua explicação de como podem exercer seus direitos.

Lisboa, 24 de setembro de 2021.

pela **GrandVision Portugal**

GRANDVISION PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA.
NIPC: 507 821 092
Rua do Carmo, 102 - 1249-063 Lisboa
Tel.: 213 234 500 Fax: 213 234 597

Rui Manuel Diniz Borges

CEO

pela **GrandOptical Portugal**

GrandOptical Portugal, SA
NIPC: 504 012 711
Rua do Carmo, 102 1249-063 Lisboa
Tel.:213 234 500 - Fax: 213 234 597

Rui Manuel Diniz Borges

CEO

pela **Solaris Portugal**

SOLARIS PORTUGAL, S.A.
NIPC: 507 852 524
Rua do Carmo 102 - 1249-063 Lisboa
Tel: 213 234 500 Fax: 213 234 597

Rui Manuel Diniz Borges

CEO

pela **IPA - Portugal**

Salvador Macatrão

Vice Presidente da IPA – Portugal

IPA

INTERNATIONAL POLICE ASSOCIATION

IPAPORTUGAL

Cartão de associado IPA